

Id:0738452962073702



Estado do Piauí
 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
 CNPJ: 23.624.604/0001-04

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFC), ENTRE AS PARTES.

Id:0CC55B0AD82F386B



Estado do Piauí
 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ (PI) - CNPJ n.º 23.624.604/0001-04

CONTRATADO: RONALDO RODRIGUES MARQUES, CPF n.º 071.866.053-62

OBJETO: Aditivo de Prazo - Fica aditivado, pelo prazo de 01 (ano), o Contrato por tempo determinado, com vigência entre 01 (primeiro) de janeiro de 2024 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023

SIGNATÁRIOS

Contratante: Câmara Municipal de Curimatá - PI

Contratado: RONALDO RODRIGUES MARQUES

Id:05D4FFB1047D3870



Estado do Piauí
 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ (PI) - CNPJ n.º 23.624.604/0001-04

CONTRATADO: ELÓI COSTA DOS SANTOS, CPF n.º 833.743.371 - 04

OBJETO: Aditivo de Prazo - Fica aditivado, pelo prazo de 01 (ano), o Contrato por tempo determinado nº 003/2023-CMC-PI, com vigência entre 01 (primeiro) de janeiro de 2024 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023

SIGNATÁRIOS

Contratante: Câmara Municipal de Curimatá - PI

Contratado: ELÓI COSTA DOS SANTOS

Id:089B8AA1BF9137CC



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
 CNPJ: 06.553.762/0001-00
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
 JAICÓS - PI



EXTRATO DE CONTRATO - A

Procedimento Licitatório: nº 047/2023 – PE

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE E UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.

Contratado: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 49.464.926/0001-27, sediada na Rua André Vidal de Negreiros, n.º 565, Loja 01, São José, Garanhuns-PE.

Assinatura: 16 de janeiro de 2024.

Vigência: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global: R\$ 307.372,00 (Trezentos e sete mil, trezentos e setenta e dois reais), de acordo com os Lotes I e II. Lote I no valor de R\$ 108.272,00 (Cento e oito mil, duzentos e setenta e dois reais) e Lote II no valor de R\$ 199.100,00 (Cento e noventa e nove mil e cem reais).

Fonte de Recursos: Convênios Nº. DA PROPOSTA: 11806.518000/1230-05 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e Nº. DA PROPOSTA: 11806.518000/1230-06 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

Elemento de despesa: 44.90.52 – Material permanente.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado a CÂMARA MUNICÍPIO DE CURIMATÁ (PI), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 23.624.604/000104, com sede administrativa na Praça Abdias Albuquerque – Centro, Curimatá - Estado do Piauí, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Adonaldo Rodrigues Bastos, portador da CPF n.º 934.194.57391, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa STS INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 73.726.333/0001-76, com sede administrativa na Rua Santa Luzia, n.º. 2480, sul, Bairro Piçarra, Teresina - PI, neste ato representado por seu Diretor Sr. VICENTE MIRANDA, portador do RG n.º.133.571-PI e do CPF n.º.016.477.253-72, doravante denominada CONTRATADA, infra-assinados, resolvem, de comum acordo e com e com base no art.57-IV da Lei 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

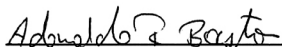
O presente Termo Aditivo tem por objeto alterações no reajuste do valor e prorrogação do prazo do contrato originário, datado em 12 de janeiro de 2023, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas anteriormente e não abrangidas por este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

IMPLEMENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Por este serviço a CÂMARA MUNICIPAL pagará o valor mensal de R\$ 364,13 (trezentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), através de faturas que serão emitidas no mês subsequente ao da prestação do serviço e terão seu vencimento 20 (vinte) dias após a sua emissão.

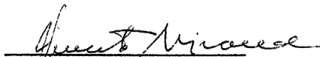
E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, de tudo ciente, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Curimatá - Piauí, 16 de janeiro de 2024.



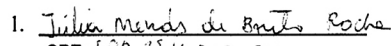
Adonaldo Rodrigues Bastos
 Presidente da Câmara Municipal


CONTRATANTE
 Adonaldo Rodrigues Bastos
 Presidente
 C.P.F.: 934.194.573-91
 Câmara Mun. de Curimatá-PI



Vicente Miranda
 Diretor
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
 CPF: 530.354.713-34

2. 
 CPF: 993.117.053-37